



PREFEITURA DE XAXIM

1º aditivo ao Termo de fomento celebrado entre o Município de Xaxim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Xaxim.

O MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de Direito Público, com sede e foro na à Rua Rui Barbosa, nº 367, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Edilson Antonio Folle, doravante denominada FOMENTADORA, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Xaxim, associação civil, beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 78.480.837/0001-72 e sede na Avenida Júlio Lunardi, nº 1832, Centro, Xaxim – SC, doravante denominada FOMENTADA, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor Ari Andolfato, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.074.805, e inscrito no CPF sob nº 645.935.099-04, celebram o 1º ADITIVO, conforme autorização da cláusula décima primeira do termo originalmente firmado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo em continuar a prestação de atendimento educacional, onde a viagem até a cidade de Ametista do Sul – RS, traz inúmeros benefícios aos educandos da APAE, conforme preconiza o CFN, o qual engloba atividades de vida diária, trabalho/vocacional, recreação/lazer, atividades em comunidade e em dedução nesse sentido o conhecimento in loco, trazendo significativas mudanças para todo o processo, abrangendo um total de 132 educandos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATENDIMENTO À LEI Nº 13.019/2014

1. A formalização, liberação e execução das transferências voluntárias, oriundas deste instrumento, bem como a formalização das respectivas prestações de contas ao Município, transparência, peculiaridades quanto à execução, liberação de recursos, sanções, obediência aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e orientações do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1. O valor total do presente termo aditivo é de até **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, pago em parcela única, em até 10 (dez) dias após apresentados os respectivos comprovantes quanto às despesas realizadas, como também, demonstração que o objeto do presente termo, foi atendido na sua integralidade. Referido valor é relacionado ao traslado de ida e volta ao local.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

1. Os dispêndios decorrentes da execução desta parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 06 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1001 – Saúde com Qualidade

Fonte de Recurso: 1002 – Recursos Ordinários

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



PREFEITURA DE
XAXIM

Complemento de Elemento: 3.3.50.00.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

1. O presente terá duração de 1 (um) dia, sendo que a viagem realizar-se-á em 23/08/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca de Xaxim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura surgirem da execução do presente Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de Fomento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual fica devidamente acompanhado do plano de trabalho e respectivos orçamentos.

Xaxim, 18 de agosto de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Ari Andolfato

Presidente da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE


Fabio José Dal Magro
Subprocurador - Geral
OAB/SC - 20.041

Testemunhas:


Larissa Arsego Zornitta
CPF nº 108.743.439-41


Daniela Carolina Alessi
CPF nº 073.742.029-46

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

PROPOSTA DE TRABALHO
ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1. DADOS CADASTRAIS					
Proponente – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				CNPJ-78.480.837/0001-72	
Endereço: Rua Avelino Lunardi nº 247			Bairro: Ari Lunardi		
Cidade- XAXIM	UF- SC	CEP- 89.825-000	DDD/telefone- 49-3353-6100	Inscrição no CMAS- 001	
Conta Corrente 137.950-X	Banco- 0996-2	Agência- BANCO DO BRASIL- 01		Praça de pagamento- XAXIM	
Nome do Responsável – ARI ANDOLFATTO				CPF- 645935099-04	
CI/ Órgão Exp. 2.074.805/ SSP	Cargo- PRESIDENTE	Função- PRESIDENTE		Matrícula- NÃO POSSUI	
End. R. AVENIDA JULIO LUNARDI, Nº 1832	Bairro- CENTRO	Cidade- XAXIM	CEP- 89.825-000	DDD/Telefone 49-99107 1661	

2. OUTROS PARTICIPES					
Nome	Município de Xaxim			CNPJ:	
Endereço	Rua Rui Barbosa, 347	Bairro: Centro	Cidade: XAXIM	CEP 89 825-000	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO (Dec. 1.310/2012 - Art. 9º - I – descrição do objeto e da sua finalidade, de modo a permitir a identificação precisa do que se pretende realizar ou obter.)

O presente Convênio tem por objetivo o desenvolvimento intuito de melhorar e continuar a prestação de atendimento educacional e clínico especializado para os educandos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, múltiplas e transtorno do espectro autista, sendo todos com baixo nível funcional.

Nesse sentido, para a efetivação dos objetivos da APAE de aprimorar, manter e dar continuidade aos estímulos educacionais, cognitivos, sociais e de saúde, onde a viagem de estudo até a cidade de Ametista do Sul, traz inúmeros benefícios aos educandos desta APAE, conforme preconiza o Currículo Funcional Natural – CFN, o qual engloba atividades de vida diária, trabalho/vocacional, recreação/lazer, atividades em comunidade e em educação, nesse sentido o conhecimento em loco, traz significado para todo esse processo.

Tal viagem esta estimada no valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única.

Título do Projeto	Período de Execução	
Efetivação do Projeto de Aprimoramento, manutenção e a continuidade dos atendimentos oferecidos pela Apae de Xaxim	Início 10/08/2022	Término 10/10/2022

Identificação do Objeto
O presente Plano de Trabalho, traz despesas de deslocamento de Xaxim até a cidade de Ametista do Sul/RS, cuja finalidade é agregar estudo, conhecimento e socialização para os 132 educandos com deficiência intelectual e múltipla do município de Xaxim, atendidos por esta APAE, tendo como valor total R\$ 5.000,00 (dois mil e quinhentos reais).

Justificativa da Proposição (Dec. 1.310/2012 - Art. 9º - II – O Estatuto Social da APAE, especifica a sua finalidade principal, como a garantia de melhoria de qualidade de vida dos seus educandos, qual considera a necessidade de garantir a efetivação de ações de defesa dos direitos, prevenção, encaminhamentos, apoio a família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com

deficiência intelectual e associadas, diante do cenário cotidiano, das mudanças sociais e econômicas, que ocorrem de maneira rápida e imprescindível, exige-se planejamento e antecipação dos gestores na organização e elaboração de projetos para manter estes requisitos diários.

Desta forma, justificamos o projeto, com o intuito de efetivar o processo educacional, cognitivo, social e de saúde, onde a viagem de estudo até a cidade de Ametista do Sul, traz inúmeros benefícios aos educandos desta APAE. A metodologia usada para tal efetivação se dá através de programas embasados no Currículo Funcional Natural – CFN, conforme exigência da Fundação Catarinense de Educação Especial- FCEE.

O Currículo Funcional Natural- CFN, faz refletir sobre a importância de torná-los mais independentes, autônomos, produtivos e em contato com o ambiente, como fazê-los felizes, como incentivar a produção e instalação de habilidades e garantir o direito à cidadania. Nesse sentido, enfatiza a necessidade de trazer o conhecimento o mais próximo possível do real, indo para fora dos muros da escola, relacionando sempre com vivências e assim, dando sentido ao processo de ensino aprendizagem, de forma contextualizada.

O Currículo Funcional Natural (CFN), parte do princípio que todas as pessoas são capazes de aprender independente de seus limites. O termo natural refere-se ao ambiente de ensino e situações de aprendizagem as mais próximas do mundo real. Aprender fazendo significa produzir a manutenção do que estamos aprendendo; aprender quando fazemos em situações reais ou próximas do real. Com este trabalho conseguimos melhorar a autoestima, independência, autonomia, concentração, atenção, comunicação, memória, entre outros para os educandos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, múltiplas e transtorno do espectro autista, sendo todos com baixo nível funcional.

Dec. 1.310/2012 - Art. 9º - III – local ou região de execução do objeto e da indicação do público-alvo sob os aspectos quantitativo e qualitativo.

LOCAL OU REGIÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Apae de Xaxim/SC, a qual atende 160 alunos com deficiência intelectual/ múltipla ou associadas, oriundos do município de Xaxim, Lajeado Grande, Cordilheira Alta, Marema (132 municípes de Xaxim).

INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO, SOB OS ASPECTOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO:

Serão beneficiados 132 alunos, onde os mesmos apresentam atraso de desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno e distúrbio do espectro autista e condutas típicas, todos com baixo nível funcional, garantindo a efetivação de ações de defesa dos direitos, professores, equipe multiprofissional, equipamentos, atividades de prevenção junto a comunidade, encaminhamentos e apoio a família.

Especificação das despesas mensais	Valor R\$	Número de pessoas com deficiência
Despesa de deslocamento de Xaxim a Ametista do Sul/RS	R\$ 5.000,00	100 pessoas
Total a ser custeado pela Prefeitura de Xaxim	R\$	R\$ 5.000,00

Concedente						
Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez
	R\$	R\$ 5.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$
					Total	R\$ 5.000,00
Proponente						
Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun

Meta	jul	ago	set	out	nov	dez
------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

6. Dec. 1.310/2012 - Art. 9º - VII – INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

(Dec. 1.310/2012 - § 3º)

A Apae de Xaxim é uma associação filantrópica, sem fins lucrativos de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outros, com duração indeterminada. Tendo como sede a Rua Avelino Lunardi, 247/ Bairro Ari Lunardi em Xaxim/SC. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vidas das pessoas com deficiência intelectual e a construção de uma sociedade justa e igualitária. Atualmente contamos com atendimentos a 156 educandos com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista, com baixo nível funcional. Distribuídos em turmas de estimulação essencial, serviços de atendimentos especializados e oficina de Preparação para o Mercado de trabalho e Serviços de Convivência. Oferecemos transporte e duas refeições diárias totalmente gratuitas. Oferece-se atendimentos nas áreas de pedagogia especializada, artes, informática educativa, educação física, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, médica clínico geral e psiquiatria, assistência social e o projeto da Equoterapia, PediaSuit e Gameterapia. O prédio escolar conta com 11 salas de aula, laboratório de informática, cozinha, refeitório, sala específica para cada atendimento já mencionado acima, 02 áreas cobertas, 06 banheiros adaptados, garagem, entre outros. Buscamos desenvolver a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e suas famílias, em todos os ciclos da vida, sem previsão de idade para desligamento, assegurando-lhes seus direitos de cidadão e inclusão social.

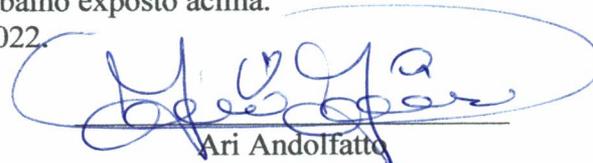
7. Dec. 1.310/2012 - Art. 9º - VIII – IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIADOS, EM CASO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAIS (nome, nº CPF, nº identidade, quantidade, descrição do material)

8. Dec. 1.310/2012 - Art. 9º - IX – MENÇÃO DE OUTROS RECURSOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE IRÃO FINANCIAR O OBJETO DO TERMO DE REPASSE, SE FOR O CASO.

9. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Programa de Trabalho exposto acima.

Xaxim (SC), 10 de agosto de 2022.



Ari Andolfatto
Presidente da APAE de Xaxim

10. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido Local e data _____	_____	Concedente
Indeferido Local e data _____	_____	Concedente

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
RUA PEDRO FOLLE 213 , BAIRRO PRIMAVERA
CEP 89825000 XAXIM SC
CNPJ 01589437/0001-75 ISNC EST 253382220
FONE 49 3353 3002 FAX 49 3353 3002 EMAIL : leitur@leiturturismo.com.br
SITE www.leiturturismo.com.br

ORÇAMENTO

A
APAE XAXIM SC

Conforme solicitado, apresentamos proposta de preços para prestação de serviços viagem a Ametista do Sul RS

DATA ACOMBINAR

Valor R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Onibus Leito Turismo 53 lugares, com ar condicionado, calefação, poltronas soft com descansa pernas, banheiro, som, tv e vídeo . Seguro de passageiros conforme legislação ANTT.

Cortesia : água mineral copo.

XAXIM 09 DE AGOSTO DE 2022

01.589.437/0001-75
LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Rua Pedro Folle, 213 - Sl. 02
Bairro Primavera CEP: 89 825-000
XAXIM - SC





AER TUR TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 03.612.570/0001-20

Rua Celso Tozzo, nº 443, Centro

Cordilheira Alta/SC

CEP: 89.819-000

I.E.: 254010.237

Deter: 1891-C

Fones: (49) 3358-0258 / 99135-4671

ORÇAMENTO

À APAE DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

CRONOGRAMA: Transporte da cidade de Xaxim/SC à Ametista/RS. Data à definir.

O serviço prestado inclui:

- *Transporte em Ônibus Double Deck 49 lugares leito total turismo;*
- *Veículo equipado com sistema de segurança Volvo Bus Anti Tombamento;*
- *Sistema inteligente de suspensão (evita balanço);*
- *Sistema de banheiro Ecológico;*
- *Seguro de passageiros conforme normas estabelecidas pela ANTT;*
- *Fretamento intermunicipal emitido pelo Deter (licença e autorização para realizar o percurso);*
- *Motorista credenciado pela empresa com curso de transporte coletivo.*

Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais).

03.612.570/0001-20

AER TUR TRANSPORTES LTDA - EPP

Rua Celso Tozzo, 443

Centro CEP: 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Orçamento válido pelo período de 10 (dez) dias.

Cordilheira Alta, 10 de agosto de 2022.

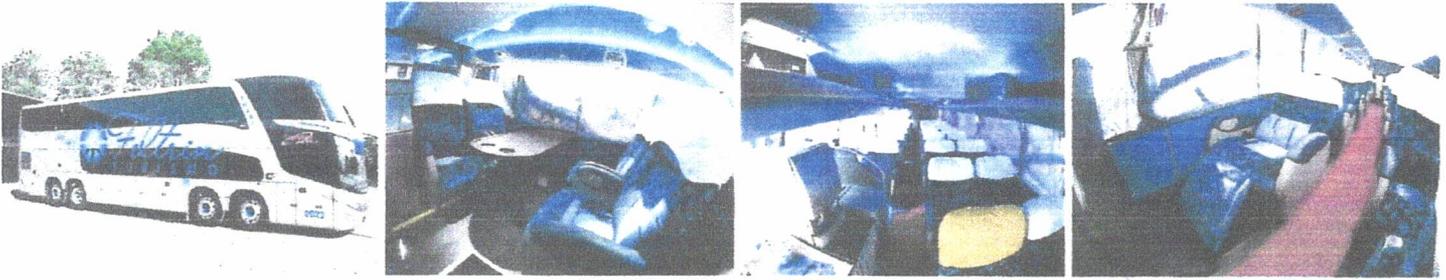

AER TUR TRANSPORTES LTDA EPP

AER TUR - A 20 ANOS A SUA MELHOR OPÇÃO EM TRANSPORTE

Xaxim SC, 10 de agosto de 2022.



Transformando Sonhos em Destinos!



A/C
APAE / XAXIM

Oferecemos Ônibus Doublé Decker DD Leito-Total, com capacidade para 43 pessoas;

- 03 Frigobares;
- Água Mineral;
- 03 Aparelhos de Som/mp3/USB;
- 03 Dvds;
- 04 TVs com sistema digital;
- 01 TV tela plana de 19 polegadas salão inferior;
- Sala Vip com mesa de jogos, bar, tv/dvd, som;
- Wifi;
- Cafeteira;
- Som individual c/regulagem de volume;
- Poltronas Soft LEITO TOTAL espuma da NASA;
- Banheiro ecológico;
- Suspensão inteligente;
- Veículo com 4 eixos, proporcionando maior estabilidade e conforto aos passageiros;
- Seguro de passageiros conforme legislação;

Conforme solicitado, segue orçamento para viagem com destino a Ametista do Sul - RS, partindo de Xaxim - SC

O valor do ônibus foi cotado em: R\$ 2.600,00

Feltrin Transportes e Turismo Ltda. Rua Rui Barbosa nº605 centro - Xaxim/SC
CEP: 89825-000 - Fone: 49 3353 2901 - CNPJ: 04.910.248/0001-40
- feltrin@feltrinturismo.com.br